



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO**

Edital Nº 02/2019 – CCTA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 03 (três) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Jornalismo e Rádio e TV, considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 02/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Jornalismo e Rádio e TV.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado (a partir do 2º período) no curso de Graduação em Jornalismo e Rádio e TV;
- 2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4. Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor do CCTA
01	03	Jornalismo e Rádio e TV	Manhã Ou Tarde	08h às 12h Ou 14h às 18h	Programa de TV Furdunço

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Período: 31 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019;
- 5.2. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e encaminhar para o e-mail: programadetvfurdunco@gmail.com, juntamente com a cópia do Histórico Escolar atualizado;

5.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 06/02/2019, a partir das 12h;

6. DA SELEÇÃO

6.1. **Data:** 07/02/2019;

6.2. **Horário:** 8h;

6.3. O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório, levando em consideração a média do CRA);
- b) Prova escrita de conhecimentos na área de Produção/Edição de Programas de TV (classificatório e eliminatório, com peso 10,0);
- c) Entrevista (classificatório, com peso 10,0), que será gravada;

6.4. **Conteúdo Programático do processo de seleção:** A elaboração da pauta; A estrutura da notícia na TV (off, sonora, passagem, sobe som); os cuidados na edição de programas de TV.

6.5. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e as notas da prova escrita e da entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA JUNTO AO PROGRAMA DE TV FURDUNÇO:

7.1. Colaborar no processo produção e planejamento das gravações do Programa de TV Furdunço, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, por meio da elaboração de pautas;

7.2. Auxiliar no processo de captação de imagens e na edição do Programa de TV Furdunço;

7.3. Dar suporte necessário às ações de pesquisa, extensão e administração vinculadas ao Programa de TV Furdunço e as necessidades de captação de imagens do Centro de Comunicação Turismo e Artes;

7.4. E participar das demais necessidades inerentes ao Programa de TV Furdunço.

8. DO RECESSO

8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 08/02/2019, a partir das 12h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA.

9.3. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior CRA;
- b) Maior idade;

9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os

- recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço programadetvfurdunco@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.
- 9.5. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.
- 9.6. O prazo de impugnação do edital é de 48 horas, a partir da publicação deste.
- 9.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCTA.
- 9.8. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail programadetvfurdunco@gmail.com.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

José David Campos Fernandes
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – PROGRAMA DE TV FURDUNÇO		
Nome:		
Instituição de Ensino:		
Curso:		Matrícula:
Turno (s) de aulas: () Manhã () Tarde () Noite		Período: __° --
CONTATOS		
Endereço:		
CEP:	Telefone residencial: ()	Celular: ()
E-mail:		

Eu, _____, declaro que
li e estou de acordo com o Edital nº 02/2019 – CCTA

João Pessoa, ____ de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital N° 02/2019 – CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/2019.